

## COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 563/2024

**PROJETO DE LEI N.º 14.292**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "FÓRUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE" (agosto); e revoga a Lei n.º 6.286/2004, correlata.

## PARECER 138

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposituras sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

O presente projeto de lei tem como escopo o de instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o "FÓRUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE" (agosto); e revoga a Lei 6.286/2004, correlata.

A presente propositura afigura-se legal em sua competência e em relação a sua iniciativa é concorrente, podendo qualquer um dos Poderes Municipais legislarem sobre essa matéria e, no entender dessa comissão, este projeto vai ao encontro do interesse público.

Pelo exposto, reconhecendo a sua importância, este relator consigna-lhe voto

favorável.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2024.

## PAULO SERGIO MARTINS

"Paulo Sergio – Delegado"

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

"Dika Xique Xique"

QUÉZIA DOANNE DE LUCCA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

"Quézia de Lucca"

